



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 542, de 10 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E, de acordo com o Processo 5.117/2013:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG Nº.514/2014, nos termos abaixo:

1. DESIGNAR o Diretor da Coordenadoria Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO** e o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Coordenador de Serviços, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, para atuarem como Gestor Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato 13/2014;

2. DESIGNAR o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Coordenador de Serviços, **NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR** e a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA ROSAMIRA DE OLIVEIRA LIMA**, para atuarem como Fiscal Titular e Substituta, respectivamente, do contrato supracitado;

III – Os servidores ora designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação, devendo observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

CÉLIO RICARDO LIMA MAIA

Diretor-Geral Substituto

